



EDITAL N.º 41/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas

atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 128/2024, de 13 de

junho de 2024,

RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as)

e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum ou cartório distribuidor da cidade onde reside)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
- * fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- * fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * fotocópia comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- * fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico

Pré-admissional previsto no item 19.2 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br



Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 19.2.1 do Edital nº. 128/2024 — Da Admissão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 7 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
0039885	SÔNIA LOPES TEIXEIRA	661214177 SSP PR	219°
0040403	ROSELI ALONSO	86658798 SSP PR	220°
0040269	CRISTINA DE ALMEIDA ANTONELLI DOS SANTOS	107275614 PR	221°
0040060	GILSON JUNIO TEIXEIRA	101289818 IIPR	222°
0040070	ALESSANDRA FERNANDES MARIN BUSCARATO	127589020 Sesp PR	223°
0039895	JOYCE APARECIDA ROMUALDO	106929262 Pc PR	224°
0040548	NATÁLIA APARECIDA VICENTE	138563200 IIPR PR	225°

PAÇO MUNICIPAL, 05 de maio de 2025.

Antonio Fernando Scanavaca **Prefeito Municipal**.

.

PUBLICADO NO JORNAL "UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 08 1 05 120 25 DE Nº 13 30-)" 7
DE 0010012020 DE Nº 1930	<i>-</i>
UMUARAMA 08 105 120 25	
Denise	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Į

.: